



CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 11/09 a 25/09 de 2023 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: CONECTANDO SABORES E NEGÓCIOS: APRENDA A INOVAR E EMPREENDER COM ALIMENTOS.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 60 vagas para a Ação e Extensão CONECTANDO SABORES E NEGÓCIOS: APRENDA A INOVAR E EMPREENDER COM ALIMENTOS, que visa a que visa a formação quanto ao processo empreendedor e inovador com enfoque na criação e desenvolvimento de negócios na área de alimentos partindo da compreensão do empreendedorismo como um caminho viável para a transformação social, sendo destinada à comunidade externa e interna do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia que tem interesse em empreender com alimentos.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher o formulário on-line de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/48KDsH4WNAuJynk76>, no período de 11/09 a 25/09 de 2023, ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Aparecida de Goiânia, nos horários listados abaixo para efetivar sua inscrição.

INSCRIÇÕES		
DATA	HORÁRIO ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (<i>on-line</i>)	HORÁRIO INSCRIÇÃO PRESENCIAL
Início: 11/09/2023	Às 10h	8h às 13h
Término: 25/09/2023	Às 18h	

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
No mínimo 48 vagas ($\geq 80\%$ do total de vagas)	No máximo 12 vagas ($\leq 20\%$ do total de vagas)	60

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio, caso haja um número de inscritos superior ao de vagas ofertadas.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

--	--	--

Local	Data	Horário
Reunião <i>on-line</i> aberta ao público através do seguinte <i>link</i> do Google Meet: https://meet.google.com/qgh-neet-kqn	26/09/2023	Início: 10 h Término: 12 h

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (www.ifg.edu.br/aparecida), a partir de 26/09/2023.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Aparecida de Goiânia, no período de 27/09 a 28/09 de 2023, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA	HORÁRIOS
Início: 27/09/2023	8h às 12h
Término: 28/09/2023	14h às 18h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	11/09 a 25/09/2023	Período de Inscrições
	26/09/2023, às 10 h	Seleção (Reunião on-line aberta ao público com realização de sorteio em caso de número de inscritos superior a quantidade de vagas)
	26/09/2023, às 18 h	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	Início: 27/09/2023 Término: 28/09/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	28/09/2023, às 19h	Início das atividades
	03/10/2023	Divulgação de 2ª chamada
	Início: 04/10/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada

Término: 05/10/2023

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Endereço: Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755	
Ação de Extensão	Curso de extensão Conectando Sabores e Negócios: aprenda a inovar e empreender com alimentos.
Proponente/Coordenação	Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa
Área de conhecimento	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Ciências agrárias)
Carga horária	40 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	60
Público	Comunidade externa e interna do IFG Aparecida de Goiânia
Requisitos mínimos	Os interessados deverão ter idade mínima de 18 anos, residir em Aparecida de Goiânia, e ter interesse em empreender na área de alimentos.
Data de início	27/09/2023
Data de término	15/12/2023
Perfil da Ação de Extensão	O curso de extensão é uma iniciativa proposta pela equipe de coordenação do Núcleo Incubador do Instituto Federal de Goiás (IFG) do campus de Aparecida de Goiânia e que será desenvolvida em conjunto com docentes, técnico de laboratório, estudantes do curso técnico em Alimentos e egresso da mesma área de Alimentos. A ideia principal do curso é que a comunidade externa possa aprender a empreender e a inovar com alimentos desde a concepção da ideia, passando pela elaboração do modelo e plano de negócios, possibilitando a criação de oportunidades para geração de renda e inserção no mundo trabalho.
Objetivos	O curso de extensão almeja uma formação participativa e interdisciplinar da comunidade externa e interna do IFG Campus Aparecida de Goiânia quanto ao processo empreendedor e inovador com enfoque na criação e desenvolvimento de negócios na área de alimentos, considerando as realidades e necessidades socioeconômicas do município e partindo da compreensão do empreendedorismo como um caminho viável para a transformação social.
	Serão realizados dez encontros de formação que serão realizados às quintas-feiras, no IFG Câmpus Aparecida de Goiânia, das 19 às 22h. Serão convidados professores e profissionais da área de alimentos para ministrar palestras nas diversas temáticas relacionadas a técnicas de inovação, empreendedorismo, modelo CANVAS e

Metodologia	<p>Plano de Negócio. Além dos convidados externos, a equipe proponente do programa também participará das palestras e condução das atividades.</p> <p>Durante o curso os participantes participarão de um desafio em formato de gamificação. Inicialmente, os participantes deverão escolher um problema e/ou uma oportunidade na área de alimentos e na sequência irão pesquisar sobre o mesmo. Farão uma apresentação em formato de Pitch e será feita a votação pelos participantes e obtida a pontuação correspondente.</p> <p>No segundo momento, os participantes terão que preencher o CANVAS e realizar a apresentação em formato de Pitch. Ao final de todas as apresentações, será feita a votação pelos participantes e obtida pontuação dessa atividade.</p> <p>No terceiro momento, os participantes elaborarão o plano de negócio. O plano de negócio terá a seguinte estrutura:</p> <p>a) Sumário executivo (o que é o negócio);</p> <p>b) Plano de Marketing (projeto do produto ou serviço), estudo dos clientes/persona (qual o nicho será atendido), estudo dos concorrentes, estudo dos fornecedores, estratégias de comercialização e/ou distribuição;</p> <p>c) Plano Operacional (localização; layout; capacidade produtiva; processo de produção; equipamentos necessários; funcionários necessários);</p> <p>d) Plano financeiro (investimentos iniciais; estimativa de custos mensais; estimativa de faturamento mensal; estimativa de resultados).</p> <p>Os participantes serão avaliados por uma banca examinadora, contendo três membros, e receberão notas de 0 a 10 (pontos), ao final será realizada a média final.</p> <p>Para classificação final do game serão consideradas as notas obtidas nas três etapas mencionadas, sendo que os vencedores do game receberão a premiação de 1º, 2º e 3º lugares.</p>
Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução à inovação - Introdução ao empreendedorismo - Cases de empreendedores na área de alimentos - Modelo Canva - Plano de Negócio - Abertura de MEI
Critérios de avaliação e certificação	<p>Os participantes do curso para certificação deverão alcançar a frequência mínima de 75% dos encontros, bem como deverão participar das atividades propostas, elaborar o plano de negócios e, ao final, apresentar o trabalho perante a banca examinadora conforme orientações do corpo docente.</p>

Aparecida de Goiânia; 11 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gláucia Rosalina Machado Vieira
Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

Eduardo de Carvalho Rezende
Diretor Geral do IFG - Campus Aparecida de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI**, em 11/09/2023 11:10:45.
- **Glucia Rosalina Machado Vieira, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE**, em 11/09/2023 10:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451675

Código de Autenticação: a01876ff47



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP
74968-755

(62) 3507-5972 (ramal: 5972)